

Checklist Tipo 1 – Processo nº _____ / _____ – Data ____ / ____ / _____

“C” = Conforme / “NC” = Não Conforme / “NA” = Não Aplicável

CENTRAL DE GLP – NT 23 – Parte 2				
Item	Generalidades	C	NC	NA
1.	Dimensão e capacidade estão conf. projeto.			
2.	Central com P-13 tem no máximo 16 botijões.			
3.	As centrais de GLP com recipientes estacionários são delimitadas com cerca de tela, gradil ou elemento vazado com 1,8m de altura e no mín. 2 portões em lados opostos ou se no mesmo lado, nas extremidades; resepitando os seguintes afastamentos: a) 1,5m dos recipientes com capacidade até 5,5m ³ ; b) 3,0m dos recipientes com capacidade unitária entre 5,6m ³ e 8,0m ³ .			
4.	Central de GLP instalada em teto, laje de cobertura e terraço de edificações atende ao item 5.12.8.			
Características gerais				
5.	Existe 10% da área da planta baixa de ventilação lateral com grade ou tela com aberturas máx. de 15 cm.			
6.	A ventilação lateral está ao nível do piso interno.			
7.	Não há outros materiais dentro da central.			
8.	A frente da central é de grade ou tela com aberturas máx. de 15 cm.			
9.	Se a central de GLP estiver localizada junto à passagem ou estacionamento de veículos possui proteção mecânica (60 cm de altura) com distância $\geq 1,0$ m da central, não podendo ser de material totalmente vedado.			
10.	As instalações de GLP possuem: <ul style="list-style-type: none"> • registro de corte individual; • registro geral de corte; • registro de corte de fornecimento; • registro de corte de consumo; • regulador de primeiro estágio; • regulador de segundo estágio ou estágio único; • medidor; 			
11.	Afastamentos conforme. as tabelas 06, 07 e 08 da NT 23;			

Tabela 6 – **Afastamentos** de recipientes (transportáveis ou estacionário) em relação a **locais de risco**

Locais		Afastamento (m)		
Aberturas de dutos de esgoto, águas pluviais, poços, canaletas, ralos		1,5		
Materiais de fácil combustão		3,0		
Fontes de ignição (inclusive estacionamento e trânsito de veículos)		3,0		
Redes elétricas		3,0		
Depósitos de materiais inflamáveis ou comburentes, exceto oxigênio e hidrogênio		6,0		
Capacidade conjunta GLP (m ³)	Oxigênio (Nm ³), incluindo reserva			
	Até 11	11,1 a 566	Acima de 566	
	Até 4,5	0	6	7,5
	> 4,5	0	6	15
Capacidade conjunta GLP (m ³)	Hidrogênio (Nm ³), incluindo reserva			
	Até 11	11 a 85	> 85	
	Até 1,9	0	3	7,5
	Acima de 1,9	0	7,5	15

Nota: Os afastamentos acima **podem ser reduzidos** pela metade, caso seja interposta uma parede entre o recipiente e o ponto considerado com resistência ao fogo por duas horas.

Tabela 7 – Afastamentos de recipientes **transportáveis** em relação à projeção das edificações

Quantidade de GLP (kg)	Afastamento (m)
Até 540	0
A partir de 540 até 1.080	1,5
A partir de 1080 até 2.520	3,0
A partir de 2520 até 4.000	7,5

Tabela 8 – Afastamentos de recipientes **estacionários** em relação à projeção das edificações ou muros

Capacidade volumétrica do tanque (m³)	Afastamento (m)
Até 1,0	0
De 1,1 até 2,0	1,5
De 2,1 até 5,5	3,0
De 5,6 até 8,0	7,5
Acima de 8,0	Adotar tabela 1

12. Na central com até 540 kg ou até 1 m³ existe afastamento mín. de 1,50m na frente e nas 2 laterais, de **projeção de edificações ou muros**.

13. Quando não houver abertura ou **não for respeitado o afastamento** mín. em uma das laterais, a outra lateral e a frente tem no mínimo 3,0m de afastamento de **projeção de edificações ou muros**.

14. A quantidade de **extintores** conforme a tabela 09 da NT 23;

Tabela 9 – Unidade e capacidade extintora de pó BC, a ser instalado junto à central de GLP

Central de GLP	Extintor portátil		Extintor sobre rodas	
Quantidade de GLP (kg)	Nº	Capacidade	Nº	Capacidade
Até 270	1	20 BC	-	-
271 a 1800	2	20 BC	-	-
Acima de 1800	2	20 BC	1	80 BC

15. Extintores **não** estão na parede da central.

Sinalização

16. “PERIGO INFLAMÁVEL”
“PROIBIDO FUMAR”
“PROIBIDO PRODUZIR FAÍSCA”

Cerca elétrica

17. **Espaçamento** das hastes da cerca são de no máx. 50 cm sobre o muro atrás da central e até pelo menos 3,0m de cada lado da central;

18. **A cerca** está a no mín. a 1,0 m acima da laje da central e do lado oposto ao da abertura dos portões.

19. **Cobertura da central** de material incombustível e isolante.

20. Existindo cerca elétrica, serão permitidos **portões metálicos** na central, desde que fiquem recuados no mín. 30 cm da projeção da cobertura e laterais.

Medidores de GLP (abrigo de gás)

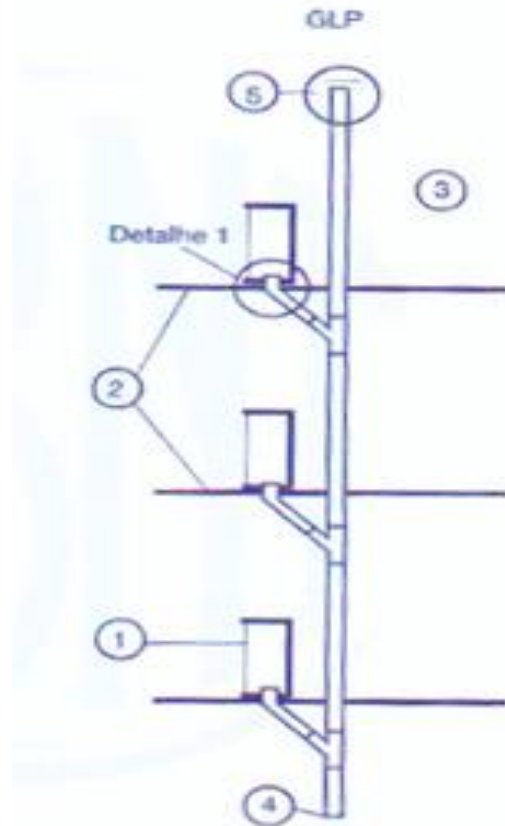
21. As **válvulas, reguladores de pressão e medidores** estão protegidos contra danos físicos e fácil acesso.

22. São protegidos por **extintor** Pó BC.

23. Possui **ventilação**.

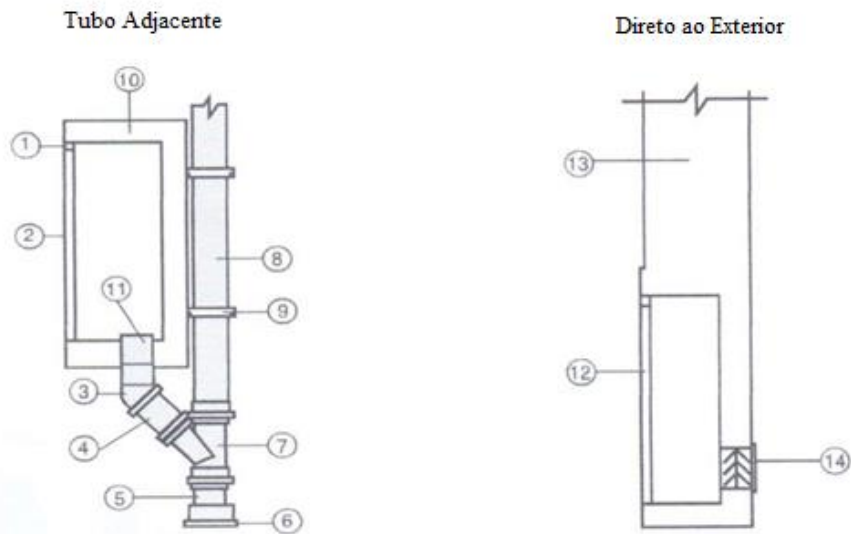
24. Para abrigos de medidores **em edifícios**, estes contém porta estanque, apenas tubulações de GLP ou de líquidos não inflamáveis e ventilação da seguinte forma:
1 – Direto para o exterior;
2 – Ou por tubulação em cada pavimento, interligando todos os abrigos, aberta na parte superior e inferior, possibilitando o escape de vazamento de GLP direto no térreo na parte externa.

Ventilação de abrigos em andares para GLP. NBR 15526



1 - Abrigo de medidores. 2 – Laje. 3 - Tubo vertical adjacente que pode correr atrás de um prisma de ventilação ou embutido na alvenaria da edificação. 4 - Abertura inferior do tubo adjacente. 5 - Terminais de exaustão do duto.

Ventilação de abrigos de medidores em andares por Tubo Adjacente e Diretamente ao Exterior. NBR 15526



1 - Fresta de 1cm na parte superior do Abrigo. 2 - Porta do Abrigo sem ventilação, exceto a fresta. 3 - Curva de 45°. 4; 5 e 8 - Tubos de PVC. 6 - Terminal do tubo adjacente. 7 - Tê a 45°. 9 – Abraçadeira. 10 - Parte traseira do abrigo. 11 - Entrada de ar para o duto adjacente. 12 - Porta do abrigo ventilado para o exterior. 13 - Alvenaria da edificação. 14 - Ventilação do Abrigo realizada diretamente para o exterior.

Tubulações

25.	Quando aparentes, pintadas de cor amarela ;			
26.	Distâncias mín. entre tubulação e condutores elétricos, de 30 cm , se o condutor for protegido por conduíte ; e 50 cm , nos casos contrários;			
27.	Afastamento de no mínimo 2,0m de pára-raios, cordoalhas e seus respectivos pontos de aterramento;			
28.	Em caso de sobreposição de tubulações , a de gás deve ficar abaixo das outras.			
29.	Não passam no interior de: dutos; fossos; poços; compartimentos de eq. elétricos; dormitórios; reservatórios de água; forro falso; locais de captação de ar para sistemas de			

